Em atenção	ao estabelecido	pelo Acórdão		o reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros
			<u> </u>	taxas de BDI:
	ALORES DE	BDI POR TII	PO DE OBRA	
TIPO DE OBRA	1°QUARTIL	MÉDIO	3º QUATIL	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	20,34%	22,12%	25,00%	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	19,60%	20,97%	24,23%	
CONSTRUÇÃO DE REDES HIDROS.	20,76%	24,18%	26,44%	
CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRIC.	24,00%	25,84%	27,86%	Onde:
				AC: taxa de administração central;
PARCELA DO BDI-CONST.	1°QUARTIL %	MÉDIO %	3º QUATIL %	S: taxa de seguros;
ADMINISTRAÇÃ O CENTRAL	3,00	4,00	5,50	R: taxa de riscos;
SEGURO E GARANTIA	0,80	0,80	1,00	G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras;
RISCO	0,97	1,27	1,27	L: taxa de lucro/remuneração;
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	1,23	1,39	I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
LUCRO	6,16	7,40	8,96	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PIS,COFINS ISSQN	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		AÇÃO ESPECÍFICA	OBSERVAÇÕES
				a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser
Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI	indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.Para o ISS,
Administraçã				deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de
o Central	3,00%	OK	20,42%	cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.
o Central Seguros e Garantias	0,80%	ок	20,42% CONDIÇÃO	cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%. b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha
Seguros e			,	cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.
Seguros e Garantias	0,80%	ОК	CONDIÇÃO	cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.  b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada
Seguros e Garantias Riscos	0,80%	OK OK	CONDIÇÃO	cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.  b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada
Seguros e Garantias Riscos Despesas Financeiras	0,80% 0,97% 1,23%	OK OK	CONDIÇÃO	cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.  b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada